



## EDITAL PROGRAD Nº 26/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

Convoca candidatos para realização de matrícula relativa à 2ª Chamada do processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (PROGRAD/UFOP), em conformidade com as disposições do Regimento Geral da Universidade, com as alterações dadas pela Resolução CUNI Nº 1.686, de 11 de dezembro de 2014, considerando:

- a Resolução CEPE Nº 6.270, de 15 de abril de 2015, que dispõe sobre a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação;
- a Resolução CEPE Nº 6.516, de 21 de janeiro de 2016, que referendou a Provisão CEPE Nº 025, de 21 de dezembro de 2015, a qual aprovou o número e a distribuição de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016;
- a Resolução CEPE Nº 6.521, de 21 de janeiro de 2016, que aprovou o calendário acadêmico para os cursos presenciais de graduação da UFOP no ano de 2016;
- o Edital PROGRAD Nº 63/2015, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o processo seletivo de estudantes para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016;
- o Edital PROGRAD Nº 13/2016, de 03 de março de 2016, que divulgou o resultado do processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016;
- o Edital PROGRAD Nº 23/2016, de 30 de março de 2016, que divulgou o resultado final do processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016;

Convoca os candidatos relacionados no Quadro 1 para realização de matrícula relativa à 2ª Chamada do processo seletivo para ocupação de vagas de reingresso, reopção de curso, reopção de habilitação, transferência e portador de diploma de graduação (PDG), nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016.

**Quadro 1** – Candidatos convocados para matrícula – 2ª Chamada

CURSO	TIPO DE INGRESSO	NOME
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	PDG	MARIA TERESA SUDÁRIO ROCHA
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	TRANSF	DIÊGO DANIEL PEREIRA
ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO	RpC	ALLAN ALVES COLONA
ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO	RpC	CRISTIANO FERREIRA DE ARAUJO
ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO	PDG	KARLAY GUIMARAES



CURSO	TIPO DE INGRESSO	NOME
ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO	TRANSF	TÚLIO SIMPLÍCIO FERREIRA
ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO	TRANSF	RAUL GUSTAVO ARAUJO LOPES
ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO	TRANSF	ANA RÚBIA SILVA DE SOUZA
ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO	TRANSF	ISABELA CRISTINA BARBOSA FERNANDES
ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO	TRANSF	SARAH CRISTINA MENDES DE CARVALHO
HISTÓRIA - BACHARELADO	PDG	MARCO ANTÔNIO CARVALHO CAPUTE
HISTÓRIA - BACHARELADO	PDG	EDVANE DE OLIVEIRA BALTAZAR
MEDICINA - BACHARELADO	TRANSF	ROLAN HENRIQUE PIRES BROZEGHINI

## I. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados para a reopção de curso serão processadas automaticamente, pelo Sistema de Controle Acadêmico, para o 1º semestre letivo de 2016, podendo ser realizados ajustes de matrícula nas datas previstas pelo Calendário Acadêmico dos cursos presenciais de graduação da UFOP.

As matrículas de transferência e dos portadores de diploma de graduação (PDG) deverão ser realizadas no dia **14 de abril de 2016**, nas Seções de Ensino dos respectivos cursos, nos horários de atendimento relacionados no Quadro 2.

- i. O candidato aprovado para a transferência e como portador de diploma de graduação (PDG) deverá, obrigatoriamente:
  - a) Entregar uma fotografia, tamanho 3x4, recente.
  - b) Entregar as cópias autenticadas **ou** apresentar as vias originais e entregar as cópias dos documentos abaixo listados.
    - Documento de Identidade (Carteira de Identidade/RG ou Carteira de Motorista, com foto, ou Carteira Profissional, com foto, ou Carteira de Conselho Profissional, com foto). É recomendável que a Carteira de Identidade/RG esteja com a foto e as informações atualizadas, além de apresentar bom estado de conservação (sem manchas, rasuras ou rasgos).
    - Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro.
    - Cadastro de Pessoa Física – CPF.
    - Título de Eleitor.
    - Certidão de quitação eleitoral – obtida na página do Tribunal Superior Eleitoral. [<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>]
    - Certidão de quitação com o Serviço Militar - para o estudante do sexo masculino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

- Procuração com firma reconhecida em Cartório - no caso de matrícula feita por outra pessoa.
- ii. Perderá o direito à vaga o candidato convocado para matrícula que não comparecer na data e horário indicados no Quadro 2 ou que não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula.
  - iii. Nos casos de não comparecimento para matrícula ou de cancelamento de matrícula, dentro do período regular de matrícula institucional para o 1º semestre letivo de 2016, os candidatos classificados como excedentes poderão ser convocados, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas remanescentes.
  - iv. Todas as convocações para matrícula serão publicadas na página da PROGRAD: <http://www.prograd.ufop.br> > Processos Seletivos > Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Portador de Diploma de Graduação (PDG).
  - v. Não haverá convocação individual de candidatos para matrícula por telefone, carta, telegrama, e-mail, mensagem de SMS ou outra forma de comunicação que não seja a publicação da convocação, na página da PROGRAD. A UFOP não se responsabiliza pela matrícula de candidato que, comparecendo fora do período de realização das matrículas, alegue desconhecimento da convocação.

**Quadro 2** – Endereços e horários de atendimento nas seções de ensino

<b>CURSO</b>	<b>DATAS / PERÍODOS</b>	<b>HORÁRIOS DE ATENDIMENTO</b>	<b>ENDEREÇO DA SEÇÃO DE ENSINO</b>
- EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	<b>14/04/2016</b>	Das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas	Seção de Ensino da Escola de Nutrição Prédio da Escola de Nutrição - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Ouro Preto - MG
- ENGENHARIA MECÂNICA - ENGENHARIA METALÚRGICA	<b>14/04/2016</b>	Das 8h30 às 11h30	Seção de Ensino da Escola de Minas Prédio da Escola de Minas - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Ouro Preto - MG
- MEDICINA	<b>14/04/2016</b>	Das 7h30 às 14h30	Seção de Ensino da Escola de Farmácia Prédio da Escola de Farmácia - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Ouro Preto - MG
- HISTÓRIA (BACHARELADO)	<b>14/04/2016</b>	Das 14 às 20 horas	Seção de Ensino do Instituto de Ciências Humanas e Sociais Prédio do ICHS - Rua do Seminário, S/N, Centro, Mariana - MG



## **II. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- i. O candidato que ingressar na UFOP por meio de transferência ou como portador de diploma de graduação (PDG) não poderá solicitar a reopção de curso.
- ii. A Lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, independentemente da modalidade (presencial ou educação a distância), em instituições públicas brasileiras de ensino superior.
- iii. Os candidatos excedentes que não forem convocados para matrícula até o término do prazo de matrícula institucional e os candidatos que tenham sido desclassificados no processo seletivo deverão retirar os documentos de inscrição no Colegiado de Curso, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação do Edital PROGRAD Nº 23/2016. Em caso contrário, os documentos serão enviados para reciclagem.

(A) Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas  
Pró-reitor de Graduação